



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SETIC/DVITIC

Responsáveis pela elaboração:

Diogo Mendonça de Sousa

Rafael Araújo da Silva

Categoria do Objeto: Ativos de TIC

1 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1 A contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) / 2024, aprovado pela Resolução nº 52/2023, podendo ser consultado [NESTE LINK](#).

1.2 A demanda foi cadastrada no PCA/2024 com os códigos SETIC-2024-20, SETIC-2024-21, SETIC-2024-22, SETIC-2024-23 e SETIC-2024-24, totalizando **R\$ 4.924.000,00** de recurso estimado.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A modernização da infraestrutura de rede LAN do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) é fundamental para atender às demandas crescentes por conectividade, eficiência operacional e segurança da informação, alinhadas ao contexto de transformação digital em que a instituição está inserida.

2.2 Motivações para a Contratação:

2.2.1. Obsolescência dos Equipamentos Atuais: A infraestrutura de rede atual apresenta limitações técnicas, como baixa capacidade de processamento e ausência de suporte técnico atualizado, o que compromete a eficiência e a disponibilidade dos serviços essenciais do TJAM.

2.2.2. Crescimento das Demandas de Conectividade: Com o aumento do número de colaboradores, serviços digitais e dispositivos conectados, a rede existente não possui a escalabilidade necessária para suportar as operações diárias com qualidade e confiabilidade.

2.2.3. Adoção de Tecnologias Modernas: Equipamentos e soluções compatíveis com controle de acesso unificado irão melhorar o desempenho, a confiabilidade e a flexibilidade da rede.

2.2.4. Necessidade de Suporte Técnico Especializado: A contratação deve incluir suporte técnico especializado para resolver problemas complexos e garantir o funcionamento contínuo da infraestrutura de rede. Isso é crucial para assegurar a continuidade dos serviços judiciais, minimizando interrupções e perdas operacionais.

2.2.5. Capacitação da Equipe Interna: A contratação prevê treinamento técnico hands-on para os servidores do TJAM, capacitando a equipe para operar, monitorar e gerenciar a infraestrutura de rede de forma eficiente, bem como lidar com atualizações e incidentes. Essa capacitação é essencial para promover autonomia e garantir a sustentabilidade da solução a longo prazo.

2.2.6. Gerenciamento Centralizado: A modernização deve incluir uma solução de gerenciamento centralizado, que permitirá à equipe de TI administrar toda a infraestrutura de rede a partir de uma única interface. Isso facilitará o monitoramento, a configuração, a manutenção e a aplicação de políticas de segurança, reduzindo a complexidade operacional e os custos associados.

2.3 Objetivos Estratégicos da Contratação:

2.3.1. Melhorar a Conectividade e o Desempenho: Assegurar acesso confiável e rápido às aplicações e sistemas do TJAM, promovendo maior produtividade e reduzindo falhas e atrasos.

2.3.2. Fortalecer a Segurança: Implementar mecanismos avançados de proteção para minimizar riscos cibernéticos e garantir a confidencialidade e integridade dos dados institucionais.

2.3.3. Capacitar a Equipe de TI: Garantir que os servidores tenham conhecimento técnico suficiente para operar a solução de forma independente e eficaz.

2.3.4. Promover a Sustentabilidade e a Eficiência Econômica: Reduzir custos operacionais a longo prazo com soluções energeticamente eficientes e de fácil manutenção.

2.3.5. Simplificar a Administração da Rede: Prover um sistema de gerenciamento centralizado que otimize a gestão e reduza os esforços da equipe técnica.

2.3.6. Apoiar a Transformação Digital: Criar uma infraestrutura de rede robusta e segura que suporte a expansão de serviços digitais e a implementação de tecnologias futuras.

2.4 As normas legais que servirão como subsídio para a aquisição/contratação pretendida são:

2.4.1. Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.4.2. Resolução CNJ nº. 468, de 15 de julho de 2022.

2.4.3. Resolução TJAM nº. 64, de 5 de dezembro de 2023.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1. Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJAM.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação não é de natureza contínua, pois se trata da aquisição e implantação de equipamentos e infraestrutura de rede LAN, além de serviços associados à instalação e configuração.

4.2 Os equipamentos adquiridos devem atender a critérios de sustentabilidade, conforme orientações do *Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM*.

4.3 O contrato terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

4.4 Tendo em vista os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da eficiência, economicidade e da celeridade, sugerimos que se proceda à adesão por meio de carona em uma Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão.

4.5 A contratada deverá transferir conhecimento técnico à equipe do TJAM, incluindo capacitação sobre a operação e manutenção dos equipamentos e sistemas adquiridos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 A solução a ser escolhida pelo TJAM deverá permitir o gerenciamento centralizado dos switches através de um único sistema ou console, visto que essa demanda é considerada como prioritária, tendo em vista o atual cenário do TJAM. A gestão centralizada facilita a administração da rede, melhora a visibilidade e a segurança, além de proporcionar uma maior eficiência operacional.

5.2 Para justificar a compra de soluções de switches LAN gerenciados por um mesmo sistema de gerenciamento, é importante analisar os benefícios dessa abordagem, bem como os principais fabricantes disponíveis no mercado. Esta análise considera os seguintes pontos:

5.2.1 Simplificação da Gestão: A utilização de um único sistema de gerenciamento reduz a complexidade operacional, permitindo que a equipe de TI gerencie toda a rede a partir de uma única interface.

5.2.2 Melhoria na Visibilidade e Monitoramento: Um sistema integrado oferece visibilidade completa da rede, facilitando a identificação de problemas e a implementação de soluções de forma mais eficiente.

5.2.3 Maior Segurança: A gestão centralizada facilita a implementação e o monitoramento de políticas de segurança consistentes em toda a rede.

5.2.4 Eficiência Operacional: Reduz a necessidade de treinamentos para múltiplas plataformas e diminui o tempo de resposta para a resolução de problemas.

5.2.5 Economia de Custos: Redução de custos operacionais devido à simplificação da gestão e maior eficiência.

5.3 Principais Fabricantes:

5.3.1 Extreme Networks:

Portfólio de Produtos: Extreme Networks oferece uma ampla gama de switches LAN que podem ser gerenciados por meio do sistema de gerenciamento ExtremeCloud IQ.

Solução de Gerenciamento: ExtremeCloud IQ é uma plataforma baseada na nuvem que fornece visibilidade, controle e automação da rede, oferecendo recursos avançados de análise e inteligência artificial.

Diferenciais: Foco em soluções baseadas na nuvem, integração com diversos ambientes de rede e suporte a tecnologias emergentes como SD-WAN.

5.3.2 Juniper Networks:

Portfólio de Produtos: Juniper oferece soluções abrangentes para switches LAN (linha EX e QFX).

Solução de Gerenciamento: Juniper Mist AI, juntamente com Junos Space e Contrail, oferece uma plataforma unificada para gerenciamento de redes, incluindo automação, visibilidade e segurança.

Diferenciais: Uso de inteligência artificial para otimização de redes, forte foco em segurança e integração com múltiplas plataformas de software.

5.3.3 Aruba (uma empresa da Hewlett Packard Enterprise):

Portfólio de Produtos: Aruba fornece uma gama completa de switches LAN (linhas 5400R, 3810M, entre outras).

Solução de Gerenciamento: Aruba Central é a plataforma de gerenciamento baseada na nuvem que permite a gestão de toda a infraestrutura de rede, desde pontos de acesso Wi-Fi até switches e roteadores.

Diferenciais: Integração com soluções de mobilidade e IoT, foco em experiências de usuário e análise de dados para otimização de desempenho.

5.3.4 Cisco Systems:

Portfólio de Produtos: Cisco é um líder de mercado com um portfólio extenso de switches LAN (linhas Catalyst e Nexus).

Solução de Gerenciamento: Cisco DNA Center é a plataforma central de gerenciamento que oferece automação, segurança e análise para redes empresariais.

Diferenciais: Soluções robustas e escaláveis, ampla adoção no mercado, forte suporte e um ecossistema integrado de segurança e colaboração.

5.4 Este levantamento não é exaustivo. Outros fabricantes que atendam aos requisitos de fornecer soluções de switches LAN gerenciados por um sistema integrado também podem ser considerados.

5.5 Esse levantamento proporciona uma visão abrangente das opções disponíveis no mercado, destacando as vantagens de optar por um sistema de gerenciamento unificado e os principais fornecedores que oferecem essas soluções, enquanto mantém a flexibilidade para considerar outras opções que atendam aos mesmos requisitos e garantindo a escolha da solução mais vantajosa para o TJAM.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 Descrição do Objeto: A contratação visa à modernização da infraestrutura de rede LAN do TJAM, abrangendo a aquisição, instalação, configuração e manutenção de equipamentos de rede, além de treinamento técnico e suporte especializado. O objetivo é garantir maior conectividade, segurança e eficiência operacional para todas as unidades judiciais do TJAM.

6.2 As especificações técnicas que detalham os bens e serviços objeto desta contratação estão descritos no Anexo I (SEI nº 1902040).

6.3 Não há indicação obrigatória de vistoria, mas poderá ser facultada para levantamento de necessidades específicas nos locais de instalação informados no Anexo II (SEI nº 1902067).

6.5 Entrega e Recebimento do Objeto

6.5.1. As quantidades e o prazo de entrega do objeto que vier a ser adquirido será definido na respectiva Ordem de Fornecimento/Contrato emitida pelo CONTRATANTE, sendo o prazo máximo de entrega de 90 (noventa) dias consecutivos a partir da publicação do extrato do Contrato ou da Ordem de Fornecimento.

6.5.1.1. Excepcionalmente, o prazo de recebimento poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que solicitado pelo fornecedor e com apresentação de justificativa, desde que em conformidade a Lei 14.133/2021 e legislação aplicável;

6.5.1.2. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

6.6. Forma de Acompanhamento do Atendimento aos Prazos de Garantia e Níveis Mínimos de Qualidade Aceitável de Serviços Exigidos (NSE)

6.6.1. Os tempos de resposta e de solução para os chamados técnicos abertos serão contados a partir do registro dos mesmos através de contato telefônico ou por outro meio disponível.

6.6.2. Quanto aos níveis de SLA:

6.6.2.1 Ficam estabelecidos níveis mínimos de serviço a serem cumpridos pela CONTRATADA, com mensuração consolidada mensal e emissão de relatórios pelos fiscais do contrato para sua aferição:

6.6.2.2 O prazo de solução é o período compreendido entre a abertura do chamado pelo Tribunal e a solução efetiva do mesmo.

6.6.2.3 A Contratada deverá atender e solucionar todos os chamados, conforme os prazos estabelecidos.

6.6.2.4 Os prazos de atendimento definidos pelo Tribunal são os relacionados na tabela a seguir:

Falhas/Serviço	Prazo de Solução
Instabilidade do Sistema	6 Horas Úteis
Resolução de dúvidas de utilização	48 Horas

6.6.2.4.1 Na hipótese do descumprimento do nível de qualidade aceitável, o Tribunal poderá aplicar sanções administrativas, conforme tabela abaixo:

Serviço	Falhas	Grau da Infração	Tipo de Multa
Disponibilidade do Sistema	Atraso injustificado na instalação do sistema e habilitação dos usuários entre 6 a 12 horas consecutivas.	Descumprimento de obrigações contratuais, consideradas leves	1
	Atraso injustificado na instalação do sistema e habilitação dos usuários superior a 12 horas consecutivas.	Erros de execução do objeto	2
	Atraso injustificado na instalação do sistema superior a 12 horas consecutivas.	Execução imperfeita do objeto	3
Suporte Técnico	Chamados sem resposta entre 48 a 72 horas.	Descumprimento de obrigações contratuais, consideradas leves	1
	Chamados ao suporte em prazo superior a 72 horas.	Execução imperfeita do objeto	3

6.6.2.4.1.1 As penalidades a serem aplicadas pela Contratante estão discriminadas no Anexo III (SEI nº 1902115) deste estudo preliminar.

6.7 A modernização da LAN do TJAM não se trata apenas de atualizar os equipamentos, mas também de implementar um sistema de gerenciamento unificado que permita uma administração mais eficiente e centralizada. Isso inclui a capacidade de monitorar, configurar e otimizar a LAN a partir de uma única interface, simplificando consideravelmente as operações de TI.

6.7.1. Devido ao grande parque de equipamentos que serão instalados, o gerenciamento dos equipamentos de maneira individualizada se tornou inviável. Desta forma, se faz extremamente necessário que seja adquirida uma solução para este fim, idealmente que seja capaz de gerenciar todos os pontos de acessos.

6.7.2. Ao adquirir novos ativos de rede, é importante assegurar que o equipamento seja totalmente compatível com uma plataforma de gerenciamento centralizado, garantido um painel único de administração para o time de infraestrutura de TI.

6.7.3. Existem diversas vantagens e benefícios ao se ter uma plataforma unificada de gerenciamento de pontos de acesso, como:

6.7.3.1. Simplificação do gerenciamento: Ao usar uma plataforma única para gerenciar os pontos de acesso, é possível simplificar a administração da rede. Os administradores de rede podem monitorar e configurar todos os dispositivos a partir de uma interface única, reduzindo a complexidade e o tempo gasto com gerenciamento.

6.7.3.2. Maior eficiência operacional: Com a plataforma de gerenciamento, os administradores podem automatizar tarefas rotineiras, como a configuração de VLANs e a atribuição de endereços IP, reduzindo o tempo e os erros humanos. Isso permite que a equipe de TI se concentre em tarefas mais críticas e estratégicas para o negócio.

6.7.3.3. Melhoria da segurança: Uma plataforma de gerenciamento unificada pode ajudar a melhorar a segurança da rede, permitindo a detecção rápida de problemas e a aplicação de políticas de segurança consistentes em toda a infraestrutura de rede. Os administradores também podem controlar o acesso aos dispositivos de rede e monitorar atividades suspeitas, reduzindo o risco de ameaças internas e externas.

6.7.3.4. Melhoria do desempenho da rede: Com a capacidade de gerenciar os pontos de acesso, os administradores podem otimizar o tráfego de dados, garantindo que a rede esteja configurada de maneira eficiente para atender às necessidades dos usuários. Isso pode levar a um desempenho melhorado e uma experiência do usuário mais satisfatória.

6.7.3.5. Outra vantagem observada é a redução na quantidade de equipamentos necessários e pontos de falha, uma vez que não será preciso adquirir e manter novas controladoras concomitantemente com a solução existente.

6.7.4 Portanto, caberá à CONTRATADA implantar um sistema de gerenciamento unificado que permita a administração centralizada de todos os componentes da rede.

7. DA NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

7.1 O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e seguintes da Lei n.º 14.133/21.

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Qtde
1	SWITCH GERENCIADO DE DISTRIBUIÇÃO (PARA UNIDADES COM ALTO TRÁFEGO DE DADOS)	2
2	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO 48 PORTAS (PARA UNIDADES COM ALTO TRÁFEGO DE DADOS)	50
3	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO BÁSICO 24 PORTAS COM POE (PARA UNIDADES COM BAIXO TRÁFEGO DE DADOS)	15
4	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO BÁSICO 48 PORTAS COM POE (PARA UNIDADES COM BAIXO TRÁFEGO DE DADOS)	50
5	INTERFACE 10G ETHERNET PARA CURTA DISTÂNCIA	48

6	INTERFACE 10G ETHERNET PARA LONGA DISTÂNCIA	5
7	INTERFACE 40G ETHERNET	2
8	INTERFACE 100G ETHERNET - 100m	2
9	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO PARA 1000 USUÁRIOS OU DISPOSITIVOS	1
10	INSTALAÇÃO DE SWITCH GERENCIADO	117
11	IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO	1
12	BANCO DE HORAS PARA SERVIÇOS AVANÇADOS	142
13	TREINAMENTO OFICIAL DO FABRICANTE	1
14	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO PARA 1000 USUÁRIOS OU DISPOSITIVOS	1
15	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO PARA 2500 USUÁRIOS OU DISPOSITIVOS	1

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	SWITCH GERENCIADO DE DISTRIBUIÇÃO (PARA UNIDADES COM ALTO TRÁFEGO DE DADOS)	2	R\$ 121.000,00	R\$ 242.000,00
2	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO 48 PORTAS (PARA UNIDADES COM ALTO TRÁFEGO DE DADOS)	50	R\$ 39.000,00	R\$ 1.950.000,00
3	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO BÁSICO 24 PORTAS COM POE (PARA UNIDADES COM BAIXO TRÁFEGO DE DADOS)	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00
4	SWITCH GERENCIADO DE ACESSO BÁSICO 48 PORTAS COM POE (PARA UNIDADES COM BAIXO TRÁFEGO DE DADOS)	50	R\$ 20.000,00	R\$ 1.000.000,00
5	INTERFACE 10G ETHERNET PARA CURTA DISTÂNCIA	48	R\$ 9.000,00	R\$ 432.000,00
6	INTERFACE 10G ETHERNET PARA LONGA DISTÂNCIA	5	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00
7	INTERFACE 40G ETHERNET	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
8	INTERFACE 100G ETHERNET - 100m	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
9	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO PARA 1000 USUÁRIOS OU DISPOSITIVOS	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
10	INSTALAÇÃO DE SWITCH GERENCIADO	117	R\$ 3.000,00	R\$ 351.000,00
11	IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO PARA CONTROLE DE ACESSO	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
12	BANCO DE HORAS PARA SERVIÇOS AVANÇADOS	142	R\$ 400,00	R\$ 56.800,00
13	TREINAMENTO OFICIAL DO FABRICANTE	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
14	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO PARA 1000 USUÁRIOS OU DISPOSITIVOS	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
15	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO PARA 2500 USUÁRIOS OU DISPOSITIVOS	1	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 4.923.800,00

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Por se tratar de uma contratação em que os itens possuem a mesma natureza técnica, sendo portanto interdependentes entre si, entendemos que o parcelamento da solução não se mostra favorável. Portanto, todos os itens deverão ser entregues e implantados por uma única empresa, de modo a evitar fornecimento incompleto e/ou compartilhamento e confusão de responsabilidades entre diferentes fornecedores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Melhor conectividade e segurança na rede do TJAM.

12.2 Escalabilidade para atender demandas futuras.

12.3 Redução de custos operacionais e aumento da eficiência.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

13.1 Não há necessidade de adequação do ambiente das unidades para a implantação da solução.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Aplicar, no que couber, a Resolução CNJ nº 400 de 16 de junho de 2021 que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

15. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

15.1. Toda a solução deste estudo preliminar deverá considerar período de garantia por um prazo de pelo menos 36 (trinta e seis) meses para a solução como um todo (hardware e software), exceto para os switches, que deverão ter sua garantia do tipo *lifetime*, extensível pelo período mínimo de 05 anos após o *end of sales* do equipamento;

15.2. Conforme disposto na lei 14.133/2021, Art. 40, inciso V, alínea a) (V - atendimento aos princípios: a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho), todos os itens deverão ser do mesmo fabricante.

15.3. Os chamados serão abertos juntamente a autorizada oficial do fabricante no Brasil através de ligação telefônica gratuita (0800) no idioma português, website e e-mail durante a vigência da garantia. O suporte deverá ser na modalidade de 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) durante o prazo de garantia;

15.4. Durante o prazo de garantia, deve ser possível realizar a atualização de sistema operacional dos equipamentos para obter novas funcionalidades e correção de bugs;

15.5. Em caso de defeitos de fabricação, a garantia deve incluir envio de peças ou equipamentos de reposição até o local onde o equipamento está instalado, obedecendo a modalidade NBD (*Next Business Day*);

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

16.1 Considerando todo o exposto, esta Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação declara que a aquisição de equipamentos, licenciamento, gerenciamento, serviços de instalação e configuração com banco de horas é indispensável para atualizarmos a infraestrutura da rede LAN existente, garantindo a disponibilidade e a continuidade dos serviços de TI em todas as unidades do TJAM.

17. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 O objeto desta contratação, por si só, não está diretamente vinculada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Portanto, esta aquisição não exige cláusulas específicas de proteção de dados.

18. MAPEAMENTO DE RISCOS

18.1 A tentativa de adesão a uma **Ata de Registro de Preços (ARP)** de outro órgão, conhecida como "carona", pode envolver diversos riscos que precisam ser cuidadosamente avaliados antes de formalizar o processo. Entre os principais riscos estão:

FASE DE ANÁLISE - Planejamento da Contratação e seleção de fornecedor			
Risco 01 - Não correspondência entre itens da ata e o estudo preliminar			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impacto	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Causa			
Falta de correspondência exata entre itens da ata e o estudo preliminar.			
Dano			
Gerar contratações inadequadas ou a necessidade de ajustes adicionais			
Ação Preventiva			Responsável
1. Utilizar os sistemas de Banco de preços e Pannel de Preços para adequar os itens do ETP aos moldes mais praticados nos demais órgãos da Administração Pública.			Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC
Ação de Contingência			Responsável
1. Avaliar a possibilidade de combinar um ou mais itens da ARP para compor o atendimento às especificações do estudo, respeitando a legislação e mantendo a funcionalidade necessária.			Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

FASE DE ANÁLISE - Planejamento da Contratação e seleção de fornecedor			
Risco 02 - Não autorização do órgão gerenciador da ARP			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto	(x) Baixa	() Média	() Alta
Causa			
A adesão depende da aprovação formal do órgão responsável pela ARP. Caso o órgão detentor da ata não autorize a adesão, o processo será inviabilizado.			
Dano			
Atraso no atendimento da demanda			
Ação Preventiva		Responsável	
1. Identificação prévia de atas em potencial		Divisão de Compras - Seção de Cotações - DVCOP Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	
Ação de Contingência		Responsável	
1. Realização de um procedimento regular de licitação no caso de fracasso da tentativa de adesão, garantindo o atendimento da necessidade sem interrupções ou atrasos.		Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	

18.2 A adesão a uma ARP pode ser uma estratégia eficiente para atender demandas de forma ágil. Contudo, é imprescindível adotar medidas preventivas e alternativas para mitigar riscos e assegurar a efetividade da contratação, mesmo em cenários de inviabilidade da adesão.

Diogo Mendonça de Sousa

Diretor de Infraestrutura de TIC

SETIC/DVITIC

Breno Figueiredo Corado

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

SETIC



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO MENDONCA DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/12/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 03/12/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1931623** e o código CRC **BD942A8D**.